



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

Projeto de Lei n.º 013 /2021

de 11 de Agosto de 2021.

APROVADO
12/08/21
Secretário

Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde de Bertolândia Estado do Piauí e dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Academia de Saúde “**Dr. Pedro Rocha**”, localizada na Avenida Presidente Médici, no Bairro Piçarra em Bertolândia-PI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia – PI, 11 de Agosto de 2021.

Recebido
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
Elnora Barbosa da Silva Jaques
Controladora Interna
Port. Nº 002/2019
CPF: 008.292.815-11

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente
CPF: 462.404.463-00

12/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Apresentamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei requerido através do Requerimento nº 014/2021 de autoria do Vereador Jones Werlen Miranda e Silva, aprovado por esta Casa por unanimidade na data de 04/06/2021, que visa denominar a Academia de Saúde, situada a Avenida Presidente Médici, bairro Piçarra em Bertolândia-PI, com o nome de **“ACADEMIA DE SAÚDE Dr. PEDRO ROCHA”**.

A presente denominação justifica-se em razão do Dr. Pedro Alves Pereira da Rocha, era médico de profissão, mais do que isso, era médico de coração, de corpo inteiro, exercendo sua força de trabalho, incansável e humanitária, junto a população de Bertolândia.

Seria quase impossível citar algum membro de qualquer família bertolinense que em alguma ocasião deixou de ser atendido com a máxima presteza pelo Dr. Pedro Rocha.

Bertolândia – PI, 11 e Agosto de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal